



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Prof. Edilson Gracioli  
\* RUA NORDAU GONÇALVES MELO, 1485, APTO 304, JD.SANTA MONICA, 38.408-218, UBERLÂNDIA - MG

APOIO Nº 31766/2020

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 907/2019 que tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais que dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeuta 24 horas nas UTIs de Minas Gerais.

- JUSTIFICATIVA -

Nosso mandato está comprometido com a defesa da saúde pública, gratuita e universal de qualidade. Nesse sentido, toda iniciativa que visa garantir o melhor atendimento à nossa população deve ser defendida.

O Projeto de Lei nº 907/2019 é referenciado na Resolução do COFFITO nº 402 e em estudos realizados pelo Hospital de Clínicas da USP que comprovam que a presença de Fisioterapeutas nas UTIs em período de 24 horas reduz o tempo médio de internação de pacientes, além do ganho em qualidade de vida e saúde nessas condições.

Assim, manifestamos nosso apoio ao projeto em tela pelas suas possibilidades de melhora nos tratamentos dos internados em UTIs e também em apoio aos profissionais da fisioterapia.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à ÓRGÃO COMPETENTE

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020

**Ver. Prof. Edilson Gracioli**  
**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**



● Ver. Prof. Edison Gracioli

Nome	Quantidade
Ver. Prof. Edison Gracioli	1
<b>Total</b>	<b>1</b>